



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/05/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de maio de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“41.08 - PESSOAL - RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - ABERTURA DE CONCURSO:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor:-----

“Considerando que, a Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Penalva do Castelo, publicada nos “Diários do Republica” Segunda Serie, números cento e setenta e oito e cento e oitenta e oito, de catorze e vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, entrou em vigor em um de janeiro de dois mil e dezanove;-----

Considerando que, a referida estrutura interna organizativa dos serviços do Município prevê as seguintes Unidades Orgânicas:-----

- Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos;-----
- Unidade Orgânica de Gestão Financeira;-----
- Unidade Orgânica de Cultura;-----
- Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres;-----
- Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo.-----

Considerando que, a referida estrutura interna organizativa dos serviços do Município prevê ainda que estas Unidades Orgânicas sejam providas com cargos de Direção Intermédia de terceiro grau, para assegurar a sua coordenação e chefia;-----

Considerando que, os cargos de Direção Intermédia de Terceiro Grau, são providos em regime de comissão de serviço e os respetivos postos de trabalho encontram-se previstos no Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezanove, aprovado em sessão da Assembleia Municipal do vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, sob proposta da Câmara Municipal de trinta de outubro de dois mil e dezoito;-----

Considerando que, o recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei número dois barra dois mil e quatro, de quinze de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, na sua redação atual;-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Considerando que, a área de recrutamento para o cargo de direção intermédia de terceiro grau encontra-se definida no artigo seis, do Anexo III, do Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Penalva do Castelo, podendo ser recrutados os “trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados ou dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional nas funções, para o cargo de dirigente que é aberto”; -----

Considerando que, por motivos de dúvida, quanto à forma de votação, o Presidente da Assembleia Municipal, levou novamente a proposta de designação do júri, à sessão de vinte e quatro de abril do corrente ano, revogando a deliberação tomada em vinte e dois de fevereiro do corrente ano, sobre o mesmo assunto; -----

Considerando que estão assegurados os encargos financeiros a suportar com o provimento do cargo em causa. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- Revogar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, relativamente a este assunto; -----

- Aprovar a abertura de procedimentos para recrutamento dos cargos de dirigentes de Terceiro Grau, para as seguintes Unidades Orgânicas: -----

- Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos; -----

- Unidade Orgânica de Gestão Financeira; -----

- Unidade Orgânica de Cultura, Unidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres; -----

- Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara,